

Edital nº 021/2017- ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Formação Profissional de Médico Legista – 2017**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Recife - CERE**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação Profissional de Médico Legista – 2017**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Recife - CERE**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO**1.1 Das vagas para coordenador de turma:**

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	692	Ser Policial Civil, possuir curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e preferencialmente estar lotado no Campus de Ensino Recife - CERE.	01

1.2 Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Sistema de Segurança Pública	12	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso na área de segurança pública, preferencialmente especialização.	1
Criminologia aplicada à segurança pública	10	Ser policial ou bombeiro militar e possuir especialização na área de direito ou segurança pública.	1
Direitos Humanos	18	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso de bacharel em direito ou curso de capacitação na área de Direitos Humanos, preferencialmente especialização na área.	1
Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	10	Ser policial ou bombeiro militar, possuir mais de 05 anos de experiência na atividade fim e preferencialmente curso específico na área da disciplina.	1
Educação Física	30	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso de licenciatura em educação física e estar devidamente registrado no CREF.	1
Língua e comunicação	8	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso na área de comunicação social ou área afim.	1
Telecomunicações	10	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso técnico em Telecomunicações ou curso específico na área com experiência na área da disciplina.	1
Tecnologias e Sistemas Informatizados	10	Ser policial ou bombeiro milita com experiência na área, possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de informática, tecnologia da informação ou curso específico na área.	1

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Abordagem Policial no Âmbito das Operações de Polícia Judiciária	30	Ser policial civil com mais de 05 anos de experiência na atividade fim e com curso na área de abordagem.	1
Uso Diferenciado da Força	10	Ser policial ou bombeiro militar com mais de 05 anos de experiência na atividade fim e com curso específico na área da disciplina.	1
Defesa Pessoal Policial	20	Ser policial ou bombeiro militar, possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em artes marciais.	1
Armamento, Munição e Tiro	60	Possuir mais de 05 anos de experiência na atividade fim e possuir curso de instrutor de armamento munição e tiro policial (CIAMTP).	1
Toxicologia Forense	24	Perito Criminal, graduado em Farmácia ou Química, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Biologia, Química e Toxicologia Forense.	1
Perícia em Local de Crimes Contra a Vida	32	Perito Criminal, com curso de aperfeiçoamento em Local de Crimes contra a Vida promovido pelo SENASP, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Local de Homicídio e Reprodução Simulada	1
Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia	16	Perito Criminal, com especialização em Perícia Criminal, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal, curso de Cadeia de Custódia e Gestão da Qualidade, e atuação relacionada com estas áreas.	1
Prática Forense	48	Médico Legista, no mínimo 03 de experiência na área de Tanatologia (Práticas Forenses).	1
Antropologia Forense	24	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Antropologia Forense e Exumação.	1
Psicopatologia Forense	32	Médico Legista ou no mínimo 03 anos de experiência na área de Psicopatologia Forense.	1
Traumatologia Forense	32	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Clínica Médico-Legal.	1
Fotografia Forense	16	Policial Civil, com curso de aperfeiçoamento em fotografia e experiência em ensino teórico e prático em Fotografia Forense.	1
Anatomia Patológica	32	Médico Legista ou Especialização em Histopatologia ou experiência Anatomia Patológica.	1
Criminalística Aplicada	32	Perito Criminal, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal.	1
Genética Forense	24	Perito Criminal com especialização em Genética Forense, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Genética Forense	1
Medicina Legal Forense	48	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência em Medicina Legal.	1
Sexologia Forense	48	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Sexologia Forense.	1
Pacto pela Vida e Gestão por Resultados	8	Ser Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	1
Tanatologia Forense	48	Médico Legista ou experiência em Tanatologia Forense.	1

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS**1.3 Das vagas de instrutor Secundário:**

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Educação Física	28	Ser policial ou bombeiro militar e possuir curso de licenciatura em educação física e estar devidamente registrado no CREF.	1
Tecnologias e Sistemas Informatizados	10	Ser policial ou bombeiro milita com experiência na área, possuir curso técnico, graduação ou especialização na área de informática, tecnologia da informação ou curso específico na área.	2
Abordagem Policial no Âmbito das Operações de Polícia Judiciária	28	Ser policial civil com mais de 05 anos de experiência na atividade fim e com curso na área de abordagem.	2
Defesa Pessoal Policial	20	Ser policial ou bombeiro militar, possuir curso de defesa pessoal e ser graduado em artes marciais.	1
Armamento, Munição e Tiro	56	Possuir mais de 05 anos de experiência na atividade fim e possuir curso de instrutor de armamento munição e tiro policial (CIAMTP).	3
Toxicologia Forense	24	Perito Criminal, graduado em Farmácia ou Química, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Biologia, Química e Toxicologia Forense.	3
Perícia em Local de Crimes Contra a Vida	32	Perito Criminal, com curso de aperfeiçoamento em Local de Crimes contra a Vida promovido pelo SENASP, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Local de Homicídio e Reprodução Simulada.	3
Prática Forense	48	Médico Legista ou Auxiliar de Legista, no mínimo 03 anos de experiência na Técnica de Necrópsia.	3
Antropologia Forense	24	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Antropologia Forense e Exumação.	3
Psicopatologia Forense	32	Médico Legista ou no mínimo 03 anos de experiência na área de Psicopatologia Forense.	3
Traumatologia Forense	32	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Clínica Médico-Legal.	3
Fotografia Forense	16	Policial Civil, com curso de aperfeiçoamento em fotografia e experiência em ensino teórico e prático em Fotografia Forense.	3
Anatomia Patológica	32	Médico Legista ou Especialização em Histopatologia ou experiência Anatomia Patológica.	3
Genética Forense	24	Perito Criminal com especialização em Genética Forense, no mínimo 03 anos de experiência na realização de Perícia Criminal em Genética Forense	3
Medicina Legal Forense	48	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência em Medicina Legal.	3
Sexologia Forense	48	Médico Legista, no mínimo 03 anos de experiência na área de Sexologia Forense.	3
Tanatologia Forense	48	Médico Legista ou Auxiliar de Legista, no mínimo 03 anos de experiência na Técnica de Necrópsia.	3

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 021/2017 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br **e vão até o dia 27/08/2017.**

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
DELEGADA	191763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS	CERE
COMISSÁRIO PC	208.528-3	ANTONIO FLAVIO PASTICK ROLIM	CERE
CAP PM	960015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife, PE em 21 de agosto de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Anexo I Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	ATÉ 01/09/2017	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	A DEFINIR	CERE
4	Encontro pedagógico	A DEFINIR	CERE
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Anexo III

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____
solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, _____ do o **Curso de Formação Profissional de Médico Legista – 2017**, no período de ____/____/ a ____/____/2017 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de Fevereiro De 2017).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA 01 SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 12 horas

EMENTA: A constituição da organização policial no Brasil. O sistema brasileiro de policiamento. Gerenciamento organizacional, modernização e controle das polícias. Sistemas de organização e gestão estratégica da ação policial e tecnologias com foco no controle da violência e da criminalidade. Controle social democrático das políticas públicas de segurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A segurança pública na Constituição da República;
2. A estrutura do sistema brasileiro de policiamento;
3. As competências e as funções das organizações policiais brasileiras;
4. Polícia e controle social em um sistema democrático;
5. Planejamento como ferramenta de gestão;
6. O uso da informação para a tomada de decisão;
7. Modelos de controle das organizações policiais;
8. A gestão de pessoas nas polícias;
9. Pacto pela Vida – Política Pública de Segurança de Pernambuco – Estudo de caso;
10. Modelo de gestão implementado nas instituições de Segurança Pública de Pernambuco.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALVARENGA NETO, Rivadávia C. Drummond de. *Gestão do Conhecimento no contexto de organizações atuantes no Brasil: uma mudança em direção ao conceito de "Gestão de Contextos Capacitantes"*. Caderno de Idéias, Ano 7, n.17, Novembro de 2007, Fundação Dom Cabral, Outubro de 2007.

BALESTRERI, Ricardo. *Qualificar o processo qualificando a pessoa: algumas contribuições à reflexão sobre capacitação de operadores policiais*. 2006. Disponível em:

<<http://www.ssp.df.gov.br/sites/100/164/qualificaroprocessoqualificandoapessoa.pdf>>. Acesso em: 30 jun 2007.

BATISTA, Fábio Ferreira; QUANDT, Carlos Olavo; PACHECO, Fernando Flávio; TERRA, José Cláudio Cyrineu. *Gestão do Conhecimento na Administração Pública*. Ipea: Brasília, 2005.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. *Informação e desempenho policial. Teoria e sociedade*, Belo Horizonte, v.7, 2001. Disponível em:<<http://www.Crisp.ufmg.br/infopol.pdf>>

_____. *Reinventar a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário*. Informativo CRISP, Belo Horizonte, v.2, 2002. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br/INFO2.pdf>>

BEATO FILHO, Cláudio Chaves; SOUZA, Robson Sávio Reis. Controle de homicídios: a experiência de Belo Horizonte. In: *Segurança cidadã e polícia na democracia*. Rio de Janeiro: Cadernos de Adenauer IV, n.3, 2003.

BLAZECK, Luiz Mauricio Souza. *A gestão da segurança pública e seus paradigmas*. São Paulo: UNISO, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com colaboração de Pinto, Antonio Luiz de Toledo; Windt, Márcia Cristina Vaz dos e Céspedes, Livia. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos. 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais da Revisão nos. 1 a 6/94 – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

CHOO, C. W. *A Organização do Conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

DURANTE, Marcelo Ottoni. *Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento em Segurança Pública*. Secretaria de Segurança Pública: Brasília, 2010.

DURANTE, Marcelo Ottoni; SANDES, Wilquerson Felizardo. *Avanços na democracia brasileira: a participação da sociedade civil na Conferência Nacional de Segurança Pública*. Revista Brasileira de Segurança Pública: São Paulo, 2009.

KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel, MIRANDA, Ana Paula M. *Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia*. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB, Rio de Janeiro, n.50, p.45-123, 2.º semestre de 2000.

LEMGRUBER, Julita (org.) *Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

PINHEIRO, Paulo S. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.9, n.1, p.43-52, maio 1997.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

REED, Michael. *Teoria Organizacional: um campo historicamente contestado*. In: CLEGG, S. HARDY, Cynthia and NORD, W. (Org.); CALDAS, Miguel, FACHIN, Roberto, FISCHER, Tânia (Org. versão brasileira) Handbook de estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 1998.

SAPORI, Luís Flávio. *A administração da justiça criminal numa área metropolitana*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, ano 10, n.29, p.143-157, out. 1995.

_____. *A inserção da polícia na Justiça Criminal Brasileira: os percalços de um sistema frouxamente articulado*. In: MARIANO, Benedito Domingos, FREITAS, Isabel (Org.). *Polícia: desafio da democracia brasileira*. Porto Alegre: Corag, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2004.

VEIGA, Bianca Melânia Castro. *O conhecimento dói*. Revista Brasileira de Segurança Pública: Rio de Janeiro, 2007

ZALUAR, Alba, LEAL, Maria C. *Violência extra e intramuros*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.16, n.45, 2001.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Delegada	196682-0	Marta Suelene da Silva
Delegada	196740-1	Dilma Tenório Araújo

DISCIPLINA 02
CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA
Carga Horária: 10 horas

EMENTA: Escola clássica e idéia do crime; Conceito bioantropológico do criminoso; Teoria da desorganização social; Teoria do aprendizado social. Teoria da escolha racional; Teoria do controle social; Teoria do auto controle; Teoria da anomia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Escola clássica e ideia do crime;
2. Conceito bioantropológico do criminoso;
3. Teoria da desorganização social;
4. Teoria do aprendizado social;
5. Teoria da escolha racional;
6. Teoria do controle social;
7. Teoria do auto controle;
8. Teoria da anomia.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BARATTA, Alessandro. (1997), *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro, Revan.

BECCARIA, C. (1998), *Dos delitos e das penas*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

DIAS, J.F. & ANDRADE, M.C. (1984), *Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.

FOUCAULT, M. (1999), *Vigiar e punir. Nascimento da prisão*. Petrópolis, Editora Vozes.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. (2004), *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 5ª Edição rev. e atual. São Paulo, Revista dos Tribunais.

MOLINA, Antonio García-Pablo et al. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Delegado	272550-9	Izaías Antonio Novaes Gonçalves
Delegado	196677-4	Joel Venâncio da Silva Junior

DISCIPLINA 03
DIREITOS HUMANOS
Carga Horária: 18 horas

EMENTA: Teoria Geral e História dos Direitos Humanos. Constitucionalismo e Direitos Humanos. Perspectivas Críticas dos Direitos Humanos. Segurança e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Direitos Humanos como fenômeno histórico-cultural não “natural”. Contextualização Histórica, Filosófica e Cultural. Conceituação dos Direitos Humanos. Fundamentação: o porquê dos Direitos Humanos. Principais Características dos Direitos Humanos. Classificação dos Direitos Humanos. Caracterização Funcional do conceito de Direitos Humanos ou seu “núcleo de certeza”;
2. Constitucionalismo Clássico: como promover *justiça* sem o Estado? Constitucionalismo Sócio-Econômico: como *jurisdicizar* Estado social? Direitos *versus* Garantias. Direitos Fundamentais - Direitos e Garantias - como Princípios Constitucionais.
3. Direitos em espécie. Garantias. Marx – a crítica materialista e o direito como instrumento de emancipação do homem. Burke – os argumentos contrarrevolucionários e conservadores de um reformista. Bentham – um utilitarista crítico do jusnaturalismo;
4. Segurança (sentido lato). O Conceito de Segurança (lato senso) e a Política. Segurança Nacional ou Segurança do Estado;
5. Polícia e Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BONAVIDES, Paulo, *Curso de Direito Constitucional*, Malheiros Editores, 2008.

HUNT, Lynn, *A invenção dos direitos humanos*, Companhia das Letras, 2009.

MIRANDA, Roberto Wanderley de, *Os direitos humanos como espécie de verdade moral*, Revista de Direito, Asces, 2004

RODRÍGUEZ-TOUBES, Joaquim, *La razón de los derechos*, Tecnos, 1995.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Delegado	191787-0	Roberto Wanderley de Miranda

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS**DISCIPLINA 04**
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES
Carga Horária: 10 horas

EMENTA: Conhecimento do sistema integrado de resposta às crises e desastres, permeados pelo Decreto Estadual nº 33.782/10. Conhecimento das características e exemplos de crises policiais como também as alternativas táticas de resposta; Conhecimento das medidas preliminares para atendimento deste tipo de ocorrências assim como as nuances do gerenciamento de crises.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Crises: exemplos e características;
2. Gerenciamento de crise: conceito e objetivos;
3. Fases das crises;
4. Medidas Preliminares de resposta;
5. Alternativas táticas;
6. Decreto Estadual nº 33.782/10;
7. Noções de negociação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Gerenciamento de Crises da secretaria Nacional de Segurança Pública;
BERQUÓ, Alberto. O Sequestro dia a dia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
BORGES, Gerson. Sequestros, a liberdade tem preço: um programa de segurança para você e sua família. Rio de Janeiro: Quartet, 1997.
BRASILIANO, Antônio Celso Ribeiro. Sequestro... Como Se Defender: planejamento de segurança pessoal, noções antissequestro. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
DECRETO Estadual nº 33.782/09 que Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco.
DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. Gerenciamento de Crises em Segurança. São Paulo: Sicurezza, 2000.
_____, Wanderley Mascarenhas. Radiografia do Sequestro. São Paulo: Ícone, 1993.
LANCELEY, Frederick J. On-Scene Guide for Crisis Negotiators. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
MANFREDINI, Noely. RECALCATTI, Rubens. Sequestros: Modus Operandi e Estudos de Casos. Blumenau: Nova Letra, 2008.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
MAJ PMPE	950712-4	Ivanildo Cesar Torres de Medeiros

DISCIPLINA 05
EDUCAÇÃO FÍSICA
Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Abordagens teóricas da importância da prática regular de exercícios físicos; Apresentação de noções de conceitos de fisiologia e anatomia; Desenvolvimento das valências físicas; Conhecimento das técnicas necessárias ao treinamento e aprimoramento do condicionamento físico; Conscientização da mudança do comportamento sedentário para um comportamento ativo em relação aos exercícios físicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Anamnese;
2. Noções de técnicas de Avaliação Física;
3. Apresentação prática do Protocolo do TAF;
4. TAF;
5. Atividades Lúdicas;
6. Valência Físicas.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DANTAS, E.H.M. A prática da preparação física. 6ª ed. - Vila Mariana, SP : Roca, 2014;
MONTEIRO, G. A. e EVANGELISTA, A. L. Treinamento Funcional. Uma abordagem prática. Phorte Editora, SP, 2010;
NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 3ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Comissário	221472-5	Kleber Vieira da Cunha
Agente	350834-0	Wagner Virgínio da Silva

DISCIPLINA 06 LÍNGUA E COMUNICAÇÃO Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Reflexão sobre as possibilidades de uso da língua, a fim de se comunicar o necessário, com alguns tipos e gêneros textuais/discursivos nos quais se revela. Prioridade em temáticas como aspectos da leitura, da interpretação textual e da produção de textos orais e escritos; Caráter sociocultural da língua, sempre fundada em normas socialmente instituídas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Comunicação humana: história e importância;
2. Linguagem;
3. Funções da linguagem.
4. Linguagem oral;
5. Linguagem escrita;
6. Leitura;
7. Discurso: constituição e características;
8. Discurso direto e seu efeito na comunicação;
9. Discurso indireto e seu efeito na comunicação;
10. Procedimentos sintáticos para a transformação do discurso direto em indireto e vice-versa;
11. O que é um texto?
12. Tipos textuais;
13. Qualidades e defeitos de um texto, considerando sua intencionalidade;
14. Gêneros textuais, com ênfase nos do âmbito operacional policial/jurídico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BAZERMAN, C. Gêneros textuais, tipificação e interação. Tradução de DIONÍSIO, A. P. HOFFNAGEL, J. C. (orgs). São Paulo, Cortez, 2009.
CAVALCANTE, Mônica M. Os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2013.
DIJK, Tean A. Van. Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva. São Paulo: Contexto. Tradução de Rodolfo Ilari, 2012.
KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. 13ªed. São Paulo: Cortez, 2011.
_____; Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009.
MARCUSCHI, L.A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Agente	272864-8	Erivaldo José Silva
Delegado	199045-4	Ildefonso Antonio Gouveia Cavalcanti

DISCIPLINA 07
TELECOMUNICAÇÕES
Carga Horária: 10 horas

EMENTA: Conhecimentos teóricos e técnicos básicos necessários à viabilização da comunicação aplicada à atividade policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução e importância da comunicação para humanidade;
2. Histórico das telecomunicações;
3. Teoria das telecomunicações;
4. O processo de comunicação;
5. O significado do termo telecomunicações;
6. Tipos de sinais na comunicação;
7. Introdução e importância da comunicação;
8. Elementos de um Sistema de Comunicação;
9. Sistema de Comunicação por Sinais Elétricos;
10. Tipos de Transmissão;
11. Canal de Radiofrequência;
12. Antenas/ondas/frequência (UHF e VHF);
13. Frequência;
14. Faixas de frequências utilizadas;
15. Classificação das Ondas de rádio;
16. Sistema CIODS da Capital e RMR e os Postos de Comando - "PC", no Interior do Estado;
17. Sistema de vídeo monitoramento e rastreamento de pessoas;
18. Mensagens;
19. Equipamentos de radiocomunicação;
20. Das Inspeções nas Estações de rádio;
21. Lei Geral das Telecomunicações e Normas constitucionais e penais que a envolve; Taxa de FISTEL e taxa de uso de frequência;
22. Sistema de comunicação telefônico; via rádio (analógico e digital);
23. Código "Q" internacional; Alfanumérico; e Informações sobre DATA/HORA.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LATHI B., P., Sistemas de Comunicação. Rio de Janeiro: Guanabara Dois: 1979.
CARLSON A., B., Sistemas de Comunicação. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil: 1981.
DERFLER, Jr, J., F., Freed L., Tudo sobre cabeamentos de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1994. ALENCAR M., S., Curso de Telefonía. Apostila, DEE - UFPb, Campina Grande: 1997.
FONSECA J., N., Telecomunicações I. Apostila, COELT - ETFSe, Aracaju: 1997.
Leis das Telecomunicações nº 9.472, Lei nº 9.295, Lei nº 4.177, Decreto-Lei 236;
Lei da Interceptação Telefônica nº 9.296;
Decreto-Lei nº 89.056 sobre alarme bancário;
COELHO, Patrícia Pinto, Telefonía Móvel Celular, Inatel, Santa Rita do Sapucaí-MG, 1995.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Capitão PM	930052-0	Fabio Reis dos Santos
Sargento PM	930439-8	José Fernando da Silva Filho

DISCIPLINA 08
TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS

Carga Horária: 10 horas

EMENTA: Conhecimento na utilização dos diversos módulos de pesquisa do Sistema Infoseg. Emprego dos Sistemas contidos no Portal Web e no Portal de Sistemas nos diversos tipos de pesquisa. Habilitação do policial na utilização da Delegacia Interativa e Siap-Crime. Aplicação dos sistemas informatizados de defesa social nos diversos tipos de investigação. Reconhecimento da legislação de acesso à Internet e aos Sistemas Informatizados de Defesa Social no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução;
2. Sistema Infoseg: módulos de pesquisa de mandados de prisão, indivíduos, condutores e veículos;
3. Sistema Infoseg: módulos de pesquisa de Armas, Receita e Administração;
4. Portal Web: Solicitações de Antecedentes Criminais Online, Sistema de Relatórios Carcerários e Sistema de Cadastro Civil;
5. Portal Web: Sistema de Consulta a Roubo e Furtos de Veículos, Sistema de Consulta de Mandados de Prisão e Sistemas de Consultas Integradas;
6. Portal de Sistemas: Sistema de Registro de Queixas de Roubos e Furtos de Veículos;
7. Siap-Crime;
8. Delegacia Interativa;
9. Legislação de acesso à Internet e aos Sistemas Informatizados de Defesa Social.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:www.infoseg.gov.br<https://servicos.sds.pe.gov.br/portalsds/>www.policiacivil.pe.gov.br<https://www.tjpe.jus.br/siapcrime/xhtml/login.xhtml><http://servicos.sds.pe.gov.br/delegacia/>

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. (2003), Manual dos Sistemas de Defesa Social. Projeto CIODS/2000.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (2000), Manual do Infoseg. Procergs.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Comissário	208620-4	Márcio Roberto Cavalcanti da Silva

DISCIPLINA 09
ABORDAGEM POLICIAL NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Carga Horária: 30 horas

EMENTA: Técnicas necessárias à correta aplicação dos procedimentos de abordagem, em consonância com o ordenamento jurídico nacional e as normas internacionais de direitos humanos e atuação dentro dos padrões éticos necessários à atuação policial.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos e princípios da abordagem;
2. Empunhadura; Posição Sul; Tipos de saque; Controle do Cano;
3. Técnicas com algemas: Em pé, com e sem anteparo, de joelhos e deitado; Aula prática de Abordagem a pessoa;
4. Abordagem a veículos (carro/moto);
5. Abordagem a edificações;
6. Abordagem a edificações (transposição de obstáculos e entradas táticas).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis, Ed. Insular, 2005.

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. Direito e Segurança Pública: a juridicidade operacional da polícia. Brasília, Consulex, 2003.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.

Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco - Lei Nº 6123 de 20/07/1968.

FRANCO, Paulo Ricardo Pinto. Técnicas Policiais - Uma questão de Segurança. Porto Alegre, Santa Rita, 2002.

LEDUR, Nelson Henrique Monteiro. Violência nas abordagens policiais. Porto Alegre, Revista Unidade, nº 41, Jan/Mar, 2000.

LIMA, João Cavallim de. Atividade policial e o confronto armado. Curitiba, Juruá, 2005.

GONÇALVES, Manuel Lopes Maia. O Novo Código de Processo Penal. Coimbra, Almedina, 1988.

FORTE, Edmilson. Policiamento Preventivo: indivíduo suspeito, busca pessoal, detenção para averiguação, identificação de pessoas. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar. Monografia do CAO-I, São Paulo, 1998.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de Processo Penal-Comentado. Ed. Saraiva, 2010.

<http://www.youtube.com/watch?v=xEkCi2wRbk4&feature=related>

www.ctte.com.br/ctte/?alvo=prog&proj=002

<http://pt.shvoong.com/law-and-politics/1622625-abordagem-policial-pessoas/>

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9491>

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Comissário	152047-4	José Carlos de Almeida Lima

DISCIPLINA 10 USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 10 horas

EMENTA: Suporte e embasamento teórico e prático aos profissionais da área de segurança pública, quanto à observância dos princípios técnicos e éticos adequados ao atendimento de ocorrência em que há a necessidade da aplicação do uso diferenciado da força (uso progressivo da força). Avaliação da adequabilidade, necessidade e proporcionalidade do uso da força, para a formação de um juízo crítico, com o objetivo da investigação em sede de inquérito policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução;
2. Excludentes de criminalidade;
3. Desacato;
4. Tortura;
5. Excessos;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

6. Uso da força: Conceitos e definições;
7. Uso da Força e a Polícia na atualidade;
8. Aspectos legais e éticos do uso da força;
9. Legislação Internacional, nacional e estadual aplicáveis ao uso da força;
10. Princípios básicos do Uso da Força e Arma de fogo;
11. Domínio do processo de tomada de decisão;
12. Princípios do UPF;
13. Prioridade ou foco na atuação e emprego do uso da força;
14. Fundamentos teóricos do uso da força pelos profissionais de segurança;
15. Propostas de Modelos de Uso Progressivo da força;
16. Procedimento operacional padrão;
17. Análise comparativas dos Modelos do uso da força;
18. Formação de Juízo Crítico sobre Uso da Força;
19. Elementos do uso da força;
20. Armas e equipamentos;
21. Tática de defesa;
22. Restrições;
23. Movimento e voz;
24. Formas de emprego de materiais e equipamentos não letais;
25. Técnica, tecnologias, armas, munições e equipamentos não letais);
26. Classificação dos Equipamentos; armas, munições e agentes não letais;
27. Tipos, composição, emprego, manuseio e segurança na utilização;
28. Emprego tático dos equipamentos e tecnologias não-letais;
29. Identificação das principais tecnologias não letais, EPI, EPC com a realização de oficinas simuladas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, Alexandre Flecha & CAMPOS, Colemar Elias. Técnicas do tiro ao alvo: breve histórico e orientações. Ed. Independente, Goiania, 1989;

GIRALDI, Nilson. IPSC X Pista Policial. ed. PMESP. São Paulo. 1996;

GOIAS. PMGO. Procedimento Operacional Padrão - POP. 2003;

MATHIAS, José J. D'Andrea & BARROS, Saulo C. Rego. Manual Básico de Armas de Defesa. ed. Magnum. São Paulo. 1997;

LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005;

MINAS GERAIS. PMMG Manual de Prática Policial – Volume I, Belo Horizonte, 2002;

SCHODER, André Luiz Gomes. Artigo – Princípios Delimitadores do Uso da Força para os Encarregados da Aplicação da Lei. ed. Independente. Goiânia. 2000;

ONU, Princípios Básico de Uso da Força e Armas de Fogo – PBUFAF;

ONU, Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei – CCEAL.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Delegado	213910-3	José Oliveira Silvestre Júnior

DISCIPLINA 11 DEFESA PESSOAL POLICIAL Carga Horária: 20 horas

EMENTA: Conhecimento e domínio sobre técnicas de defesa pessoal policial e táticas de imobilizações, necessárias à preservação da integridade física de terceiros e do policial no exercício legal de suas atribuições, em estrita observação e respeito aos princípios que norteiam a cidadania e os direitos humanos.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Técnicas de saída de pegada no punho;
2. Técnicas de saída de pegada no punho com imobilização;
3. Técnicas de imobilização e condução: chave de ombro; chave de punho; chave de cotovelo; chave de punho para trás;
4. Defesa contra agarramento: saída contra agarramento pela frente por cima dos braços; saída contra agarramento pela frente por baixo dos braços; saída contra agarramento por trás por cima dos braços; saída contra agarramento por trás por baixo dos braços;
5. Defesa contra agarramento: saída contra esganadura; saída contra gravata lateral;
6. Defesa contra golpes contundentes: defesa contra chute frontal; defesa contra chute lateral; defesa contra soco frontal; defesa contra soco lateral;
7. Defesa contra agressão com armas: defesa contra agressão com faca por cima (descendente); defesa contra agressão com faca por baixo (ascendente); defesa contra agressão com faca no tórax; defesa contra agressão com faca lateral (circular); defesa contra agressão com arma de fogo apontada no tórax; defesa contra agressão com arma de fogo apontada no cabeça; defesa contra agressão com arma de fogo apontada nas costas; defesa com tomada antecipada ao saque, contra agressão com arma de fogo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Apostila Defesa Pessoal - SENASP (Academia de Polícia de Alagoas);
CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), *Manual de ataque e defesa*. Belo Horizonte;
DUNCAN, Oswaldo. (1979), *Judô katas*, Rio de Janeiro, Tecnoprint;
LASSERRE, Robert. *Atemis e jiu-jitsu*. São Paulo, Mestre Jou;
ROBERT, Luis. (1968), *O judô*. 4. ed. Portugal, Editorial Noticias;
SHIODA, Gozo. (1991), *Dinamicaikido*. 15. ed. Tóquio, Kodansha Internacional;
TOHEI, Koichi. (1977), *Aikido y autodefesa*. 3. ed. Buenos Aires: Editorial Glem. UESSHIBA;
KISSHOMARU. (1990), *Sikido: la pratica*. Madri, Editorial Eyra.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Delegado	191755-2	Bruno Caaete Chacon
Comissário	151698-1	Harlan de Andrade Barcelos

DISCIPLINA 12 ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

Carga Horária: 60 horas

EMENTA: Instrução tática e técnica dos policiais com os principais armamentos utilizados pela instituição, bem como os princípios de montagem e desmontagem de armamentos e os conceitos do tiro policial propriamente dito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico e evolução das armas de fogo. Especificidade de uso na função policial e suas responsabilidades. Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública;
2. Apresentar os principais conceitos, a classificação dos armamentos, os processos de disparo e sistemas de funcionamento. Apresentar as munições utilizadas pela instituição. Apresentar as noções gerais sobre balística. Realizar a Iniciação ao tiro policial. Definir as condutas e segurança na prática do tiro. Apresentar as características do tiro policial; Apresentar e executar os fundamentos do tiro policial;
3. Apresentação dos armamentos. Características. Mecanismos de segurança. Funcionamento. Munição utilizada. Emprego operacional. Apresentação do EPI;
4. Inspeção Preliminar. Montagem e Desmontagem (teoria e prática);

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

5. Manejo. Manutenção e Guarda;
6. Conduta e segurança na prática do tiro. Fundamentos do tiro com Pistola. Recarga operacional: administrativa/tática/emergencial. Procedimentos com pane de armamento. Transição operacional de armamento (Pt / Pt backup). Exercícios de controle de cano. Progressões e regressões com o armamento. Utilização operacional de coberturas e abrigos;
7. Conduta e segurança na prática do tiro. Fundamentos do tiro com MT .40. Recarga operacional: administrativa/tática/emergencial. Procedimentos com pane de armamento. Transição operacional de armamento (Mt/Pt). Exercícios de controle de cano. Progressões e regressões com o armamento. Utilização operacional de coberturas e abrigos. Conduta e segurança na prática do tiro. Fundamentos do tiro com a Espingarda Cal. 12. Recarga operacional: administrativa/tática/emergencial. Procedimentos com pane de armamento. Transição operacional de armamento (Esp. 12/Pt). Exercícios de controle de cano. Progressões e regressões com o armamento. Utilização operacional de coberturas e abrigos.
Iniciação ao tiro no STAND (Procedimentos e condutas de segurança).
8. Avaliação prática de montagem e desmontagem da PT 840.
9. Avaliação prática de manejo com os seguintes armamentos: PT 840, Mt Cal. .40 e Espingarda Cal. 12.
10. Realizar **50 disparos** com a PT .40.
11. Realizar **30 disparos** com a MT .40.
12. Realizar **12 disparos** com a Espingarda Cal. 12.
13. Efetuar **20 disparos** de precisão para treino com a PT .40.
14. Avaliação de tiro de precisão com a PT .40, com **10 disparos**.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial. Capitão, PMPE;

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado.1996;

ONU. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei;

GIRALDI, Nilson. Manual "O Tiro Defensivo na Preservação da Vida" – 513 – Manual da Pistola Semi-automática .40 S&W. São Paulo;

GIRALDI, Nilson. DVD "O Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi". São Paulo;

Portaria do Comando Geral da PMPE – Regulamenta para armas:

http://www2.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13029&folderId=91751&name=DLFE-9890.pdf

Lei nº10.826/2003 – Estatuto do desarmamento:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm;

Decreto nº 4,123/2004 – Regulamenta o registro e o porte de Armas:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Agente	319738-7	José Carlos Costa Andrade
Comissário	126677-2	Maria Edilene de Siqueira Barreto

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

FORMAÇÃO TÉCNICO-ESPECIALIZADA

Carga Horária: **464 horas**

DISCIPLINA 13

TOXICOLOGIA FORENSE

Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Introdução à toxicologia; Álcool etílico; Benzodiazepínicos e barbitúricos; Opiáceos e Opióides; Anfetaminas e êxtase; Cocaína e maconha; Toxicologia dos praguicidas; Matrizes biológicas; Análises toxicológicas; Laboratório de Toxicologia Forense.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à toxicologia;
2. Álcool etílico;
3. Benzodiazepínicos e barbitúricos;
4. Opiáceos e Opióides;
5. Anfetaminas e êxtase;
6. Cocaína e maconha;
7. Toxicologia dos praguicidas;
8. Matrizes biológicas;
9. Análises toxicológicas;
10. Laboratório de Toxicologia Forense.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PASSAGLI, M. F. Toxicologia Forense: Teoria e Prática. 3ª Edição. Campinas: Millennium, 2013.

NEGRUSZ, A.; COOPER, G. Clarke's Analytical Forensic Toxicology. 2ª Edição. Londres: Pharmaceutical Press, 2013.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	209.211-0	Carlos Fernando Pessoa

DISCIPLINA 14

PERÍCIA EM LOCAL DE CRIMES CONTRA A VIDA

Carga Horária: 32 horas

EMENTA: Conhecimentos básicos acerca da pesquisa em locais de crimes contra a vida na busca da materialidade e autoria.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Locais de morte: Mortes violentas; Natureza jurídica da morte (Homicídio, Suicídio, Acidente);
2. Exames do Local: Fatores intrínsecos ao obstáculo; Fatores extrínsecos ao obstáculo;
3. Local de Homicídio;
4. Local de Suicídio;
5. Local de Morte Suspeita;
6. Local de Acidente de trabalho;
7. Local de Acidente de trânsito;
8. Local de desabamento;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

9. Local de eletroplessão e fulminação;
10. Local de soterramento;
11. Local de morte por enforcamento;
12. Local de morte por: Precipitação, Afogamento, Esganadura, Estrangulamento, Sufocação, Queimadura;
13. Local de ocorrência de sangue, quanto à vítima é socorrida;
14. Local de cativeiro em face do sequestro;
15. Local de ocorrência por maus tratos;
16. Local de encontro de cadáver (morte natural);
17. Local de cativeiro em face do sequestro;
18. Local de ocorrência por maus tratos;
19. Local de encontro de cadáver (morte natural);
20. Exames dos instrumentos empregados na prática de crime contra a vida;
21. Análise das evidências físicas encontradas nos locais de crime contra a vida;
22. Visão geral de todo os ambientes do local;
23. Laudo Pericial da investigação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

STUMVOLL, Victor Paulo. 2014. **Criminalística**. 6ª Edição. Editora Millennium.

COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. **Medicina Legal e Criminalística**, 2ª Edição. Leya Brasil (Edição Digital).

DOREA, Luis Eduardo. 2014. **Local de Crime - Série Tratado de Perícias Criminalísticas**. Editora Millennium.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	209.211-0	Gilmário dos Anjos Lima

DISCIPLINA 15

GESTÃO DA QUALIDADE E CADEIA DE CUSTÓDIA

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Conhecimentos básicos sobre a gestão de qualidade a se aplicar na área forense, com respeito as normas e procedimentos pré-estabelecidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos Princípios e Evolução da Qualidade;
2. A qualidade no serviço público;
3. Ferramentas de gestão da Qualidade;
4. As normas da Gestão da Qualidade;
5. Os Procedimentos Operacionais – POP'S;
6. A Cadeia de Custódia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Acreditação de Organismos de Inspeção (ABNT NBR ISO/IEC 17020:2006) Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/definicaoAvalConformidade.asp>> Acesso em 2011.10.20.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9001:2000; Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos. Rio de Janeiro, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Citações em documentos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 17025: Requisitos gerais para a competência de laboratório de ensaio e calibração. Rio de Janeiro, 2006.

Avaliação da Conformidade. INMETRO. Diretoria da Qualidade: 5ª Ed. Rio de Janeiro, 2007.

ALVES, Marcelo Lima, SILVA, Luis Roberto Oliveira da; O Desenvolvimento da Acreditação de Laboratórios na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade e os seus principais desafios. EQUALAB – Encontro para a Qualidade de Laboratórios – Rede Metrológica do Estado de São Paulo REMESP, 07 a 09 jun. 2005, São Paulo. Disponível em: < www.grupocalibracao.com.br/download.aspx > acesso em: 09 ago. 2009.

Avaliação da Conformidade. INMETRO. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/definicaoAvalConformidade.asp> Acesso em 2011.10.20.

BARACAT, Claudine de Campos. A padronização de procedimentos em local de crime e de sinistro – sua importância e normatização. Disponível em: <www.seguranca.mt.gov.br/politec/3c/artigos/materia_padronizacao_procedimentos.doc> Acesso em 20.out.2011.

Conscientização sobre o local de crime e as evidências materiais em especial para pessoal não-forense, Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes, Nova York, 2010, edição especial do manual português adaptada para o Brasil. Adaptação, que consiste de comentários somados como notas de rodapé, preparada pelo Ministério da Justiça do Brasil. Coordenação de Perícia Forense – Ministério da Justiça.

DIAS, José Luciano de Mattos; Medida Normalização e Qualidade - Aspectos da história da metrologia no Brasil. INMETRO: Editora Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1998.

FILHO, Claudemir Rodrigues Dias, Cadeia de custódia: do local de crime ao trânsito em julgado; do vestígio à evidência. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/27896611/Cadeia-de-custodia-do-local-de-crime-ao-transito-em-julgado-do-vestigio-a-evidencia> Acesso em 20.out.2011.

Guia para Elaboração – Manual da Qualidade para Laboratório. 3ª ed. rev. ampl. Rede de Tecnologia; Rio Metrologia. Rio de Janeiro, 2008.

Guia para a aplicação da ISO/IEC 17020, IPAC Acreditação, Disponível em: <<http://www.ipac.pt/docs/publicdocs/regras/OGC006.pdf>> Acesso em 20 out. 2011.

ISO 9001:2000 – Certificar ou não Certificar – SENAI. INMETRO, Diretoria da Qualidade; 4ª Ed.: Montandon & Dias Comunicações e Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2008.

JÚNIOR, MILTON ANTONNO DA SILVA. Gestão da Qualidade e Cadeia de Custódia. Academia Integrada de Defesa Social, Curso de formação de Peritos Criminais. Recife, 2016, Apostila.

KRAVCHYCHYN, L, & JACOB, A. V. et ali; Implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade conforme a Norma ABNT ISO 9001:2000 no Laboratório de Controle de Processos do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos da Universidade Federal da Santa Catarina (LCP-EQA-UFSC). ENEGEP. Fortaleza, 2006.

LIRA, Francisco Adval: Metrologia na indústria. Editora Erica Ltda. São Paulo, 2010.

MAGALHÃES, João Gabriel; Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade para Laboratório de Metrologia de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2005. Universidade Federal de Itajubá – Instituto de Engenharia de Produção e Gestão. XXIV ENEGEP, Fortaleza - Ceara, 9 a 11 Out. 2006. Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR470322_7791.pdf >. Acesso em 27 jul. 2009.

MARQUES, L; Acreditação de laboratórios: um desafio na Brasil. Revista Metrologia & Instrumentação. Ano 5, n. 40, p.34-39, 2006.

MELLO, Carlos Henrique Pereira; Gestão da Qualidade. Pearson Education do Brasil. São Paulo, 2011.

OLIVARES, Igor Renato Bertoni; Gestão de Qualidade em Laboratórios. Minicursos CRQ-IV, 2008 – Conselho Regional de Química IV região. São Paulo. Livro da Editora Átomo, 2006, p.101. Disponível em < www.qualilab.org >. Acesso em: 25 jul. 2009.

QUADRO Geral de Unidade de Medida: Resolução CONMETRO, n. 12/88, 4ª Ed. INMETRO / SENAI / DN – Departamento Nacional: Ed. SENAI. Rio de Janeiro, 2007.

REGULAMENTAÇÃO Metrológica: Resolução CONMETRO, 3ª Ed. N.11/88 INMETRO, SENAI – Departamento Nacional: SENAI Artes gráficas. Rio de Janeiro, 2007.

ROSEMBER, Felix Júlio; SILVA, Ana Beatriz; Sistemas de Qualidade em Laboratórios de Ensaio. 1ª Ed.: Editora Qualitimark. São Paulo, 2000.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

TOCCHETTO, Domingos e Espindula, Alberi. Criminalística procedimentos e metodologias, 1ª Porta Alegre, 2005.

VOCABULÁRIO Internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia: portaria INMETRO n. 029, 1995, 5ª Ed. INMETRO, SENAI – Departamento Nacional: Ed. SENAI. Rio de Janeiro, 2007.

VOCABULÁRIO Internacional de termos de metrologia legal: portaria INMETRO n. 163, 06.set.2005, 5ª Ed. INMETRO, SENAI – Departamento Nacional: Ed. SENAI. Rio de Janeiro, 2007.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	209.406-1	Milton Antônio da Silva Junior

DISCIPLINA 16
PRÁTICAS FORENSE
Carga Horária: 48 horas

EMENTA: Necropsia. Verificação e certificação da morte. Sinais de morte. Morte natural e morte violenta. Diagnóstico médico-legal: Suicídio, Homicídio, Acidente. Morte súbita, infanticídio, morte por asfixias, por agentes físicos e químicos. Ferimentos por armas de fogo, álcool, acidentes de viação, morte em caso de crimes sexuais, relatório de autópsia médico-legal e exames complementares. Declaração de Óbito. Sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Realização supervisionada de todas as atividades médicas das práticas periciais de Necrópsia Médico-Legal do Setor de Tanatologia Forense do IMLAPC e que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, tanto na sede como nas suas unidades regionais do interior do Estado, englobando-se todos os conceitos práticos de *causa mortis* e causa jurídica da morte. (Necrópsia Módulos 01, 02, 03, 04 e 05);
2. Realização supervisionada de todas as atividades médicas das práticas periciais de Clínica Médico-Legal (Traumatologia Forense) do IMLAPC e que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, tanto na sede como nas suas unidades regionais do interior do Estado, englobando todos os conceitos práticos das atividades periciais desse Setor. Clínica Médico-Legal. Traumatologia Forense. (Módulos 01, 02, 03, 04 e 05);
3. Realização supervisionada de todas as atividades médicas das práticas periciais de Clínica Médico-Legal (Sexologia Forense) do IMLAPC e que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, tanto na sede como nas suas unidades regionais do interior do Estado, englobando todos os conceitos práticos das atividades periciais desse Setor. Clínica Médico-Legal. Sexologia Forense. (Módulos 01, 02, 03, 04 e 05).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva, 2012. 864 p.

FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.

FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.

GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.

HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776 p.

Código Penal Brasileiro e Código de Processo Penal Brasileiro.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médico Legista	192.509-1	Aníbal Augusto Bem de Aguiar Bello Júnior
Médico Legista	153.311-8	Francisco Atanásio M. Neto

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Médico Legista	163.606-5	Jozildo Barbosa de Souza
Médico Legista	191.718-8	Carlos José Villar Sarmento
Médico Legista	209.616-1	Cibele Fontes de Lima

DISCIPLINA 17
ANTROPOLOGIA FORENSE
Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Antropologia forense: Identidade e identificação. Identificação dos restos humanos. Determinação do sexo, idade e estatura. Principais métodos de identificação. Identificação judiciária. Protocolo para o Exame pericial Antropológico médico-legal. O laudo Antropológico Forense. Desastre de massa. Exumação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Identidade e identificação judiciária. Diferença entre reconhecimento e identificação. Processos utilizados no vivo, no morto e no esqueleto;
2. Reconhecimento através Sinais individuais, Malformações, Sinais profissionais, Biótipo, Tatuagem, Cicatrizes;
3. Fundamentos dos Métodos Primários de identificação pela INTERPOL: (1) papiloscopia, (2) exame comparativo das arcadas com documentos odontológicos (odontograma, moldagens, radiografias) e (3) Exame de DNA;
4. Apresentação da estrutura física do Setor de Antropologia Forense do IMLAPC. Métodos de tratamento dos restos de partes moles e do preparo do esqueleto para o exame Antropológico médico-legal. Destinação de restos humanos e segmentos anatômicos;
5. Estudo teórico dos Protocolos e técnicas utilizadas para o Exame pericial Antropológico médico-legal. Identificação médico-legal: Espécie, Raça, Sexo, Idade, Estatura e estatura. O exame do carbonizado.
6. Aplicação prática dos Protocolos e técnicas utilizadas para identificação médico-legal: Espécie, Raça, Sexo, Idade, Estatura e estatura. O exame do carbonizado. O laudo Antropológico Forense;
7. Fundamentos de anatomia comparada na exclusão entre ossadas humanas e de animais;
8. Identificação pelos dentes, Palatoscopia, Queiloscopia;
9. Técnicas de recuperação através da luva digital para o registro de impressões papiloscópicas;
10. Desastres em massa. Conceito. Tipos. Procedimentos e protocolos adotados para a realização de exames periciais Antropológicos em situações de crise;
11. Exumação. Conceito. Tipos. Técnicas aplicadas. Estudo prático de casos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.
CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva, 2012. 864 p.
FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.
FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.
GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.
HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776 p.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médica Legista	209.495-4	Ana Cristina de Pinho Monteiro
Médico Legista	192.512-1	João Batista Montenegro

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS**DISCIPLINA 18**
PSICOPATOLOGIA FORENSE
Carga Horária: 32 horas

EMENTA: Psicopatologia: normalidade e de anormalidade. Capacidade civil e criminal. Limitadores e modificadores da capacidade civil e criminal. Fatores biológicos. Fatores psicopatológicos. Fatores psiquiátricos. Fatores mesológicos. Fatores Legais – reincidência penal. Drogas psicoativas: conceito, classificação e tolerância.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito. Classificação das patologias no âmbito da psicopatologia forense. Legislação aplicada;
2. A Anamnese e o exame clínico psiquiátrico de interesse na medicina legal;
3. Avaliação médico-legal do dano psíquico: Caracterização do dano. Nexo causal. Estado anterior. Estudo da simulação e da metassimulação. Padrões de avaliação. Modelos de laudos, 187;
4. Conceito de normalidade e de anormalidade. Limites e modificadores biopsicossociais da imputabilidade penal e da capacidade civil. Fatores biológicos. Fatores psicopatológicos. Fatores psiquiátricos. Fatores mesológicos. Fatores Legais – reincidência penal. O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;
5. Conceito. Principais patologias pediátricas no âmbito da psicopatologia forense;
6. Distúrbios clínicos (metabólicos, infecciosos, neoplásicos, outros) que podem simular transtornos mentais.
7. Drogas psicoativas: conceito, classificação e tolerância. Conceituar e classificar drogas, bem determinar seus efeitos sobre o organismo;
8. Modelos de laudos psiquiátricos (Estudo de casos: Módulos 01 e 02).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva, 2012. 864 p.
BERGERET, J. et al. (2006), *Psicopatologia teoria e clínica*. 9ª Edição, São Paulo, Ed. Artmed.
DALGOLARRANDO. P. (2006), *Psicopatologia e Semiologia dos transtornos mentais*. São Paulo, Ed. Artmed.
FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.
HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014.776 p.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médica Legista	209.495-4	Ana Cristina de Pinho Monteiro

DISCIPLINA 19
TRAUMATOLOGIA FORENSE
Carga Horaria: 32 horas

EMENTA: Conceito. Definições médico-legais. Legislação aplicada. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico e médico-legal. Energias vulnerantes (mecânica, física, química, físico-química, bioquímica, biodinâmica, mista). Aplicação prática dos conhecimentos teóricos para realização de Perícias Traumatológicas no âmbito do IMLAPC. Sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico: Dano corporal de natureza penal: Conceito. Legislação aplicada. Classificação. Lesões corporais dolosas. Lesões corporais culposas. Lesões corporais seguidas de morte. Respostas aos quesitos oficiais. Perícia da dor. Lesões no feto. Perícia. Exame complementar;
2. Energias de ordem mecânica: Conceito. Lesões produzidas por ações perfurante, cortante, contundente, perfuro-cortante, perfuro-contundente e corto-contundente;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

3. Energias de ordem física: Conceito. Temperatura, pressão atmosférica, eletricidade, radioatividade, luz e som;
4. Energias de ordem química: Conceito. Cáusticos. Venenos. Envenenamento. Síndrome do body packer. Necropsia dos envenenados. Noções de Toxicologia: Modelo de laudo toxicológico;
5. Energias de ordem físico-química: Conceito. Asfixia em geral: Fisiopatologia e sintomatologia. Classificação. Asfixia em espécie: Asfixia por confinamento, por monóxido de carbono e por outros vícios de ambientes, por sufocação: direta e indireta, asfixia por sufocação posicional, por soterramento, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento e por esganadura;
6. Energias de ordem bioquímica: Conceito. Perturbações alimentares. Autointoxicações. Infecções. Castração química. Energia de ordem biodinâmica: Choque. Síndrome da falência múltipla de órgãos. Coagulação intravascular disseminada. Interesse médico-legal. Energias de ordem mista: Conceito. Fadiga. Doenças parasitárias. Sevícias (Síndrome da criança maltratada. Síndrome da alienação parental. Abandono familiar inverso. Síndrome de Munchausen. Bul/ying. Síndrome do ancião maltratado. Violência contra a mulher. Tortura). Autolesões;
7. Apresentação da estrutura física da Clínica Médico-Legal (Setor de traumatologia Forense do IMLAPC). Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais e Treinamento prático para realização de Perícias Traumatológicas realizadas no IMLAPC (módulos 01, 02 e 03);
1. Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais e Treinamento prático para realização de Exames de DPVAT realizados no IMLAPC.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2. tiragem. São Paulo: Saraiva 2012. 864 p.

FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.

FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.

GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.

HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776 p.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médica Legista	347.846-7	Adriana Wanderley Alves de Souza
Médica Legista	209.495-4	Ana Cristina de Pinho Monteiro
Médico Legista	163.606-5	Jozildo Barbosa de Souza
Médico Legista	191.716-1	Rui Behar Tôres

DISCIPLINA 20
FOTOGRAFIA FORENSE
Carga Horaria: 16 horas

EMENTA: Conhecimento sobre fotografia forense em local de ocorrência e ambiente restrito, expondo o objeto e a dinâmica do evento em foco para visualização e compreensão da análise narrativa contida no corpo do laudo pericial. Emprego de objetos de medição e formas de localização para assegurar com precisão todos os dados possíveis para uma futura reprodução simulada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. História da Fotografia;
2. Tipos de câmeras;
3. Principais componentes;
4. Acessórios;
5. Luz e cores;
6. Distância focal e ângulo de Visão;
7. Obturador e diafragma;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

8. Foco e exposição fotográfica;
9. Foto Forense;
10. Local de acidente; local de morte violenta; local de incêndio; local de crime ambiental e outras ocorrências.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

HEDGECOE, J.e VAN DER MEER, R. A Câmera Fotográfica em Ação – Edições Siciliano: 1988

ALMEIDA, H. (Coordenador editorial). Fotografia Digital – Editora Digetati

Fotografia Digital uma arte sem mistério – Editora Escala

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Comissário	153.040-2	José Paulo Barbosa de Oliveira

DISCIPLINA 21 ANATOMIA PATOLÓGICA Carga Horaria: 32 horas

EMENTA: Estudo das bases estruturais, repercussões funcionais e correlações anátomo-clínicas das doenças nos diversos aparelhos e sistemas orgânicos; Diagnóstico das mortes de causas naturais que eventualmente são encaminhados ao IMLAPC; Apresentação da estrutura física do Setor de Anatomia Patológica do IMLAPC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Processos patológicos gerais: conceitos, edema, inflamação, resposta sistêmica ao trauma, reações vitais;
2. Apresentação da estrutura física do Setor de Anatomia Patológica do IMLAPC. Princípios e técnicas do exame necroscópico em anatomia-patológica. Técnica de abertura das cavidades. Técnicas de dissecação de órgãos e sistemas;
3. Exame externo e interno do cadáver;
4. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do coração e grandes vasos;
5. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do sistema pulmonar;
6. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do Fígado, pâncreas e vias biliares;
7. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do sistema gastro-intestinal;
8. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos dos rins, bexiga e vias urinárias;
9. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos da desnutrição e dos distúrbios hidro-eletrolíticos;
10. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do Sistema Nervoso Central;
11. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos feto-placentária;
12. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do aparelho reprodutor masculino;
13. Aspectos morfológicos macroscópicos anatomopatológicos do aparelho reprodutor feminino.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

FRANCO, Marcello (... et al.). Patologia: processos gerais. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 331 p. (Biblioteca biomédica).

KUMAR, Vinay (Et al.). Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1458 p.

MITCHELL, Richard N. (Et al.). Robbins & Cotran fundamentos de patologia. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2012. 699 p.

BEVILACQUA, Fernando; BENSOUSSAN, Eddy; SILVA, José Manoel Jansen; CASTRO, Fernando Spínola e; CARVALHAES, Léo Pinto. Fisiopatologia clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998. 646 p.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). Bogliolo, patologia. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 1501 p.

COMPTON, Carolyn C. Patologia estrutural e funcional: perguntas e respostas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1991. 215 p.

KISSANE, John M. Patologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. 2 v.

KUMAR, Vinay; COTRAN, Ramzi S.; ROBBINS, Stanley L. Patologia básica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994. 608 p.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K; FAUSTO, Nelson; ROBBINS, Stanley L. (Ed.). Robbins and Cotran pathologic basis of disease. 7th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, c2005. 1525 p.

RUBIN, Emanuel (Ed.). Rubin patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1625 p.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médica Legista	209.618-8	Adriana Gomes Ferreira
Médica Legista	364.193-7	Maria Alice Trindade Henriques de Meira Lins

DISCIPLINA 22
CRIMINALÍSTICA APLICADA
Carga Horaria: 32 horas

EMENTA: Conhecimentos básicos acerca da criminalística, com abordagens temáticas sobre ciências forenses e perícia criminal, objetivando a reprodução de conhecimentos necessários para o embasamento técnico e legal quanto à realização de perícia criminal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução às Ciências Forenses;
2. Principais Conceitos: Ciências, Ciências Forenses, Criminalística e Perícia;
3. Criminalística e Ciência;
4. Estado da Arte da Polícia Científica do Estado de Pernambuco;
5. A Perícia Cível e Criminal;
6. Objetivos Principais da Perícia Criminal;
7. Vestígio, Evidência e Indício;
8. A Perícia Criminal no Contexto da Legislação Brasileira;
9. O Laudo Pericial;
10. A contestabilidade do laudo: Perito x Assistente Técnico;
11. Contexto do parecer técnico;
12. O local de crime e suas interfaces: Conceito de crime;
13. Evolução do crime de homicídio no Brasil;
14. O papel central da perícia criminal na resolução de crimes: desafios a vencer;
15. Definição de local de crime;
16. Classificação dos locais;
17. O local como fonte de informação;
18. Teoria dos vestígios;
19. Vestígios e indícios;
20. Cadeia de Custódia;
21. Propósito da investigação em locais de crime. Locais de interesse da polícia;
22. Isolamento e Preservação de Locais de Crime;
23. Processamento pericial do local de crime: Preparação; Chegada ao local; Busca inicial de vestígios; Busca completa. Documentação do local. Coleta de vestígios;
24. A perícia em locais de crimes: Locais de crimes contra o patrimônio. Locais de crimes contra a vida; Ocorrência de trânsito;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

25. Reprodução Simulada do Crime. Balística. Engenharia Legal. Estudo de casos;
26. Informática Forense. Perícias em Registros Audiovisuais e Fonética Forense. Estudo de casos;
27. Documentoscopia. Contabilidade Forense. Estudo de casos;
28. Química Forense. Toxicologia Forense. Estudo de casos;
29. Biologia Forense: Hematologia, Tricologia, Entomologia, Botânica Forense, Perícia Ambiental; Medicina Veterinária Forense;
30. Genética Forense. Identificação Humana em desastres em massa. Estudo de casos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 12ª Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2005. ISBN 85-02-05002-8.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, com as modificações das Leis nº 8.862, de 28 de março de 1994, e Lei nº 11.690, de 10 de junho de 2008.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e legislações complementares.

ARANHA FILHO, Adalberto José Q. T de Camargo. Da prova no processo penal. 4ª Ed. São Paulo, Saraiva, 1996.

BRASIL, Lei 12.030, de 17 de setembro de 2009. Disponível em [HTTP://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L1230.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L1230.htm).

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DE 1969 (Pacto de San Jose da Costa Rica). Disponível em: [HTTP://www.dhnet.org/direitos/sip/oea/oeasjose.htm](http://www.dhnet.org/direitos/sip/oea/oeasjose.htm).

VELHO, J.A; GEISER, G.C. ESPINDULA, A. Ciências Forenses; Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. 2ª Ed. Campinas. Millennium Editora, 2013.

VELHO, J.A; COSTA. K.A. DAMASCENO, C.T.M. Locais de Crime: dos vestígios à dinâmica criminosa. 2ª Ed. Campinas. Millennium Editora, 2013.

CAVALCANTI, Ascendino. Criminalística Básica. Porto Alegre: Sagra – D.C. Luzzatto, 1995.

CABRAL, Alberto Franqueira. Manual da Prova Pericial. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2003, 400p.

DA CUNHA, Paulo Benedito. Doutrina da Criminalística Brasileira. São Paulo: Editora Atenienese, 1987, 153p.

FERREIRA, Luiz Alexandre Cruz. Falso Testemunho e Falsa Perícia. Campinas: Millennium Editora, 2006, 203p.

ESPINDULA, Alberi. Perícia Criminal e Cível. 3ª Ed. Campinas: Millennium Editora, 2009.

FACHONE, Patrícia de Cássia Valério. Ciência e Justiça: a institucionalização da Ciência Forense no Brasil. Campinas, SP, 2008. Dissertação (Mestrado), Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas.

PORTO, G. Manual de Criminalística. São Paulo: Escola de Polícia de São Paulo – Coletânea Acácio Nogueira, 1960.

RABELLO, E. Curso de Criminalística. São Paulo: sugestão de programas para as faculdades de direito. Porto Alegre, Sagra – D C Luzzatto, 1996.

ZARZUELA, J.L. Temas Fundamentais de Criminalística. Porto Alegre: Sagra – Luzzatto, 1996.

DAMASCENO, C.T.M. Apostila de Locais de Crime. 2ª Ed. Brasília: ANP (Academia Nacional de Polícia), 2007.

HOUCK, M. M.& SIEGEL, J.A. Fundamental of Forensic Science. 2ª Ed. Burlington: Editora Academic Press, 2011.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Perita Criminal	209.300-6	Sandra Maria dos Santos

DISCIPLINA 23 GENÉTICA FORENSE Carga Horária: 24 horas

EMENTA: Conhecimentos básicos acerca da genética para o âmbito forense com abordagens temáticas dentro da Biologia Molecular e DNA Criminal, para reprodução de conhecimentos necessários à

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

coleta de amostras biológicas, solicitação, interpretação e tramitações legais que são necessários à realização de testes de DNA para fins de identificação forense.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Biologia Molecular: Genes, cromossomos e genomas;
2. Estrutura e Função de Nucleotídeos e Ácidos Nucléicos;
3. Biologia Molecular: Transcrição e processamento de RNA;
4. Regulação do ciclo celular;
5. Introdução à Tecnologia do DNA Recombinante;
6. DNA Criminal: Vestígios Biológicos;
7. DNA Criminal;
8. Particularidades dos procedimentos técnicos para análise de DNA criminal: Extração e Quantificação;
9. Particularidades dos procedimentos técnicos para análise de DNA criminal: Amplificação e Genotipagem;
10. Particularidades dos procedimentos técnicos para análise de DNA criminal: Extração, Quantificação e Amplificação;
11. Particularidades dos procedimentos técnicos para análise de DNA criminal: Genotipagem, Estatística e Laudo;
12. Normas para coleta, acondicionamento e preservação de amostras;
13. Normas para cadeia de custódia;
14. Normas para coleta de amostras;
15. Normas para acondicionamento e preservação de amostras;
16. Banco de dados de Perfis genéticos – RIBPG;
17. CODIS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BUTLER, JM. (2005), Forensic DNA Typing. Burlington, Elsevier Academic Press.

SENASP. Padronização de Exames de DNA em Perícias Criminais. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/padroniza__o_exames.pdf>

SILVA, L.A.F.; PASSOS, N. S. (2002), DNA Forense: Coleta de Amostras Biológicas em Locais de Crime para Estudo do DNA. Maceió: UFAL.

SNUSTAD, DP.P.; SIMMONS, M.J. (2001), Fundamentos de Genética. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Perito Criminal	209.299-9	Carlos Antônio de Souza

DISCIPLINA 24 MEDICINA LEGAL FORENSE Carga Horária: 48 horas

EMENTA: Conceito Medicina Legal; Aplicação nos diversos ramos do direito na área administrativa e forense; Medicina Legal e Criminalística; Peritos e perícias. Documentos médico-legais; Sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Medicina Legal: Aplicação nos diversos ramos do direito na área administrativa e forense. Medicina Legal e Criminalística;
2. Perícias: Importância da prova; Valor racional da prova; Noções de corpo de delito; Presença dos advogados em locais de exames; Cadeia de custódia de evidências;

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

3. Peritos: Conceito; Deveres de conduta do perito; Responsabilidades civil e penal do perito; Direitos dos peritos; Função do médico-legista; Direitos do periciando. Peritos de ofício e perito louvado. Âmbito de Competência dos peritos;
4. Detalhamento das perícias médico-legais realizadas no âmbito do IMLAPC: na clínica médico-legal, no Setor de tanatologia forense, no setor de antropologia forense e as perícias indiretas;
5. Documentos médico-legais: Laudo. Parecer. Notificações, atestados, prontuários, relatórios, pareceres médico-legais e depoimento oral. Modelos de laudos periciais;
6. Explanação prática de todos os documentos médico-legais elaborados e utilizados no âmbito do IMLAPC e sobre o seu correto preenchimento;
7. Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais (módulos 01 e 02);
8. Responsabilidade médica: Aspectos atuais. Conceito geral. Aspectos jurídicos. Responsabilidade profissional. Mau resultado. Deveres de conduta do médico. Responsabilidade criminal do médico. Erro médico: Imprudência, negligência e imperícia. Responsabilidade civil do médico. Consentimento versus responsabilidade. Natureza do contrato médico. Socialização dos riscos e danos médicos;
9. Responsabilidade civil das instituições de saúde. Deveres de conduta das entidades prestadoras de serviços médicos. Responsabilidade solidária. Responsabilidade médica derivada. Responsabilidade médica no erro por falta da coisa. Ato médico. Obrigação de meio ou de resultado? Responsabilidade do paciente ou de terceiros. Prevenção de risco de erro médico. Prescrição penal e prescrição civil. Erro médico: O que fazer? Alta hospitalar;
10. Teoria aplicada aos Exames de Perícias Indiretas realizadas no IMLAPC;
11. Treinamento prático para realização de perícias Indiretas realizadas no IMLAPC (módulos 01, 02, 03 e 04).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva 2012. 864 p.

FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.

FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.

GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.

HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776p.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médico Legista	209.564-5	Marcel Roland Ciro da Penha

DISCIPLINA 25
SEXOLOGIA FORENSE
Carga Horária: 48 horas

EMENTA: Violência sexual, aspectos históricos, culturais, conceitos, classificação, formas de apresentação, diagnóstico, clínico, laboratorial e diagnóstico diferencial. Realização de forma adequada de uma entrevista médico legal em crianças, adolescentes mulheres e idosos. Prática pericial eficiente e com qualidade nas possíveis vítimas de crimes contra a dignidade sexual. Estupro, Lei 12.015 de 2009. Corrupção de menores atentado ao pudor, abortamento, contágio venéreo, verificação de gravidez. Aspectos legais da Gravidez, Aborto, Parto e Puerpério. Encaminhamento ao atendimento especializado das vítimas de violência. Estupro de vulnerável. A prática pericial nos crimes contra a dignidade sexual. Aspectos práticos da Lei Maira da Penha. Realização do atendimento de mulheres vítimas de crimes contra a dignidade sexual no Hospital da Mulher do Recife. Sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Violência sexual, aspectos históricos, culturais, conceitos, classificação, formas de apresentação, diagnóstico, clínico, laboratorial e diagnóstico diferencial;
2. Semiologia Médico-Legal em crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
3. Estudo da Legislação aplicada aos crimes contra a dignidade sexual e as modificações introduzidas pela Lei nº 12.015, de 2009;
4. Transtornos da sexualidade: Anafrodisia, Frigidez, Anorgasmia, Erotismo, Autoerotismo, Erotomania, Frotteurismo, Exibicionismo, Narcisismo, Mixoscopia, Fetichismo, Travestismofetichista, Lubricidade senil, Pluralismo, Swapping, Gerontofilia, Cromoinversão, Etnoinversão, Riparofilia, Dolismo, Donjuanismo, Travestismo, Andromimetofilia e Ginemimetofilia, Urolagnia, Coprofilia, Clismafilia, Coprolália, Edipismo, Bestialismo, Onanismo, Vampirismo, Necrofilia, Sadismo, Masoquismo, Autoestrangulamento erótico, Pigmalianismo e Pedofilia. Aspectos médico-legais;
5. Gravidez, parto e puerpério: Aspectos médico-legais. Perícia. Direitos e deveres em Ginecologia e Obstetrícia, Aborto legal e aborto criminoso: Introdução. Conceito. Legislação. Tipos de aborto: terapêutico, em casos de anencefalia, sentimental, eugênico, social. Meios abortivos. Complicações. Perícias na viva e na morta. Quesitos. Laudo médico-legal do aborto (protocolo);
6. Apresentação da estrutura física da Clínica Médico-Legal (Setor de Sexologia Forense do IMLAPC). Explicação prática de todos os documentos médico-legais elaborados e utilizados na atividade prática da Sexologia Forenses do IMLAPC e sobre o seu correto preenchimento. Encaminhamento ao atendimento especializado das vítimas de violência. Estupro de vulnerável. A prática pericial nos crimes contra a dignidade sexual. Aspectos práticos da Lei Maria da Penha;
7. Fundamentos do Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais na atividade prática da Sexologia Forense do IMLAPC;
8. Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais Sexológicas e Treinamento prático para realização de Perícias Sexológicas realizadas no IMLAPC (módulos 01, 02, 03, 04 e 05);
9. A realização do atendimento de mulheres vítimas de crimes contra a dignidade sexual no Hospital da Mulher do Recife;
10. Realização supervisionada de todas as atividades práticas periciais de Clínica Médico-Legal (Sexologia Forense) do Hospital da Mulher do Recife e que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, que sejam de atribuição do corpo de médicos-legistas, tanto na sede como nas suas unidades regionais do interior do Estado, englobando todos os conceitos práticos das atividades periciais desse setor.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva 2012. 864 p.

FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.

FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.

GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.

HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776 p.

Lei 12.015 de 2009 – Crimes contra a dignidade sexual.

Código Penal Brasileiro

Código de Processo Penal Brasileiro.

Lei Maria da Penha.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médica Legista	191.722-6	Lillian Christyne de Oliveira Arruda

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS**DISCIPLINA 26**
GESTÃO POR RESULTADOS E PACTO PELA VIDA
Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Conhecimentos relativos à nova visão da administração pública focada na gestão por resultados, otimizando os processos e implantando ações efetivas na busca das diretrizes organizacionais e metas públicas com foco no Pacto pela Vida em Pernambuco.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Fundamentos teóricos e aplicações práticas da Gestão por Resultados na Administração Pública.
2. Ferramentas de Gestão por Resultados nas organizações governamentais.
3. Etapas de implantação da Gestão por Resultados
 - 3.1. Indicadores de desempenho;
 - 3.2. Pressupostos e construções;
 - 3.3. Construção e alinhamento da missão, visão e objetivos. Conceitos e definições de indicadores de desempenho e sistema organizacional
 - 3.4. Visão da Gestão por Resultados na Administração Pública Brasileira e Pernambucana; - - Gestão de resultados com foco em indicadores –
4. Indicadores de Qualidade;
5. Indicadores de Produtividade;
6. Indicadores de capacidade -Macro-indicadores;
7. Análise crítica dos indicadores.
8. Pacto pela Vida: Política Pública de Segurança

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

9. TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.
10. UNESCO. Um Caminho para o Brasil no século XXI. Brasília: Instituto de Política, 2002.
11. PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PACTO PELA VIDA)
- 12.

CONTEUDISTA	MATRICULA	CARGO
José Mauricio Tavares Filho	Major PM	930300-0

DISCIPLINA 27
TANATOLOGIA FORENSE
Carga Horária: 48 horas

EMENTA: Necropsia. Verificação e certificação da morte. Sinais de morte. Morte natural e morte violenta. Tanatologia: fenômenos cadavéricos, tanatognose cronotanatognose. Diagnóstico médico-legal: Suicídio, Homicídio, Acidente. Morte súbita, infanticídio, morte por asfixias, por agentes físicos e químicos. Ferimentos por armas de fogo, álcool, acidentes de viação, morte em caso de crimes sexuais, relatório de autópsia médico-legal e exames complementares. Declaração de Óbito. Sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito. Critérios atuais para um diagnóstico de morte. Resolução CFM nº 1.480/97. Direitos sobre o cadáver: Posse do cadáver. Utilização de órgãos e tecidos. Lei dos transplantes. Utilização de cadáveres no ensino e na pesquisa médica. Doação de órgãos de anencéfalos. Gravidez, morte encefálica e uso de órgãos para transplantes. Destinos do cadáver. Causas jurídicas da morte: Homicídio, suicídio e acidente. Aspectos psicossociais do suicídio. Exame de local de morte;
2. Diagnóstico da realidade da morte. Conceito. Fenômenos abióticos avitais ou vitais negativos. Fenômenos transformativos. Estimativa do tempo de morte: Esfriamento do cadáver. Livores de hipóstase. Rigidez cadavérica. Gases da putrefação. Perda de peso. Mancha verde abdominal. Cristais no sangue putrefeito. Crioscopia do sangue. Crescimento dos pelos da barba. Conteúdo estomacal. Conteúdo vesical. Fundo de olho. Líquido cefalorraquidiano. Estimativa do tempo de morte pela restauração da pressão intraocular.

Edital nº 021/2017 - ACIDES/SDS

Concentração pós-mortal do potássio no humor vítreo. Fenômenos da sobrevivência. Fauna cadavérica. Flora cadavérica. Calendário da morte. Morte súbita, morte agônica e sobrevivência. Lesões *intra vitae e post mortem*. Comoriência e premoriência. Morte por inibição. Morte súbita do lactente. Morte súbita em desportos. Morte de causa suspeita;

3. Necropsia médico-legal: Finalidade e obrigatoriedade nas mortes violentas. Necropsia e controle de qualidade. Erros mais comuns nas necropsias médico-legais. Instrumental mínimo. Técnica. Exame das vestes. Modelo de um auto de exame cadavérico. Morte coletiva e catastrófica. Radiologia do cadáver. "Necropsia branca: Exames em partes do cadáver. Necropsia em casos de execução sumária. Necropsia em casos de morte sob custódia;
4. Apresentação da estrutura física do Setor de Tanatologia Forense do IMLAPC. Princípios e técnicas do exame necroscópico em Tanatologia Forense. Técnica de abertura das cavidades. Técnicas de dissecação de órgãos e sistemas;
5. Exame externo e interno do cadáver;
6. Morte súbita, infanticídio, morte por asfixias, por agentes físicos e químicos. Ferimentos por armas de fogo, álcool, acidentes de viação, morte em caso de crimes sexuais, relatório de autópsia médico-legal e exames complementares;
7. Exumação: Finalidade e técnica. Modelo de um auto de exumação e reconhecimento. Necropsia pós-exumação. Embalsamamento: Técnicas. Processos. Ata;
8. Declaração de Óbito;
9. Uso do sistema informatizado GDL – IMLAPC para o registro de perícias médico-legais e Treinamento prático para realização de Perícias Tanatológicas realizadas no IMLAPC (módulos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CAMPOS, M. S.; MENDOZA, C. *et al.* (2000), *Compêndio de Medicina Legal Aplicada*. Recife, Editora EDUPE.

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 8. ed., 2.tiragem. São Paulo: Saraiva 2012. 864 p.

FÁVERO, F. (1975), *Medicina Legal*. 11ª Edição, São Paulo, Martins Editora.

FRANÇA, GV. Medicina legal. 10. ed., reimpr. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015. 694 p.

GRECO, Rogério. Medicina legal: à luz do direito penal e direito processual penal / Rogério Greco, William Douglas. -- -- Niterói: Impetus, 2016. 322 p.

HERCULES, H. C. (2014), *Medicina Legal Texto e Atlas*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2014. 776 p.

Código Penal Brasileiro

Código de Processo Penal Brasileiro.

Conteudista		
Cargo	Matrícula	Nome
Médico Legista	192.509-1	Aníbal Augusto Bem de Aguiar Bello Júnior